



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.667/2023

de 06 de julho de 2023.

Suspende férias concedida a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias concedidas a servidora **Adna Andrea Bernardes Rabelo**, inscrita no CPF sob o nº. 021.644.881-64, no cargo comissionado de Superintendência de Habitação, desta Prefeitura no **período de 03 de julho à 13 de julho de 2023**, para atender necessidades da Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.